

**PORTARIA 089/2021**

**MANDA EMPENHAR**

**VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, Solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **JADER DALLA COSTA** a importância de **R\$ 274,90 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, no dia 18/08/2021, com saída às 07:30hs de Guaporé e com retorno previsto para às 17:00hs do mesmo dia, onde participarão de Audiências no IGAM (Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos), tratando de assuntos pertinentes e Projetos de Lei correspondentes ao nosso Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 18 DE AGOSTO DE 2021.**

**VALCIR ANTONIO FANTON**

**PRESIDENTE**